

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

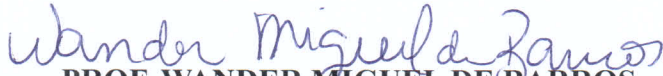
**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e considerando as informações contidas no Memorando nº 286/2017/PROEN e Processo nº 23189.019070.2016-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Barra do Garças, a partir do Ano Letivo 2018/1.

Cuiabá–MT, 22 de junho de 2017.

  
**PROF. WANDER MIGUEL DE BARROS**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**